



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Antonio Marcos Emiliano		
EMENTA: Autoriza Antonio Marcos Emiliano a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Gerardo Emiliano, de Massapê, até 31.12.2013.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU N° 11813877-4	PARECER N° 0824/2012	APROVADO EM: 13.03.2012

I – RELATÓRIO

Antonio Marcos Emiliano, portador do título “Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena”, mediante o processo nº 11813877-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Gerardo Emiliano, instituição situada na Rua João Avelino, s/n, Distrito de Tangente, CEP: 62.140-000, de Massapê.

O requerente anexou ao processo:

I – requerimento encaminhado ao Presidente deste CEE;

II – Portaria de nomeação para o cargo de direção da referida escola, emitida pela Secretaria de Educação de Massapê;

III – declaração de experiência docente emitida pela EEFM Edson Corrêa, referente ao período de 2007 a 2009;

IV – cópia do diploma de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena;

V – declaração constando que está regularmente matriculado no Curso de Especialização em Gestão Escolar, emitida pela Universidade Federal do Ceará, datada de 06 de janeiro de 2012.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0824/2012

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção em favor do professor Antonio Marcos Emiliano, para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Gerardo Emiliano, de Massapê, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de março de 2012.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE